Of. nº 566/16-SG.

 Esteio, 25 de maio de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 24 maio, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a manutenção do passeio público localizado na Rua Arthur da Costa e Silva, em frente ao CMEB Alberto Pasqualini, Bairro São José. Fotos em anexo.

Segundo o Vereador, o passeio público cedeu há alguns meses danificando a calçada, trazendo risco de buracos e futuros acidentes. A precaridade e desnível do local resultam em quedas frequentes.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.